

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO, da 1ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento, que o Leiloeiro Público Oficial, **JEAN FERNANDO RIBEIRO PAVESI**, matriculado na JUCESC, sob o nº AARC/262, devidamente autorizado por este Juízo, nos termos do art. 888, § 1º da CLT e arts. 879, II e 881 do CPC, promoverá, nas datas, horários e local abaixo indicados o **LEILÃO ELETRÔNICO (ONLINE)**, para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) nos Autos da(s) Execução(ões)/Carta(s) Precatória(s) abaixo relacionada(s), sendo alienado ao arrematante que alcançar o maior lance, igual ou superior a **60% (sessenta por cento)** da avaliação, observado o disposto neste Edital bem como na legislação subsidiariamente aplicável à Execução Trabalhista.

DATAS E HORÁRIOS:

- **Abertura para lances:** 31 de agosto de 2026, a partir das 09:00.
- **Leilão Eletrônico:** 30 de setembro de 2026, horário de encerramento às 13:00.

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO:

- **ONLINE**, através do endereço eletrônico www.brasilsulleiloes.com.br.



ATIVE A CÂMERA
DO SEU CELULAR
E APROXIME NA
IMAGEM

Processo: ATSum 0000772-30.2022.5.12.0002

Exequirente(s): MATEUS HENRIQUE FERREIRA QUISINSKI

Executado(s): PLASBLU EIRELI - ME E OUTROS (5)

Descrição do(s) bem(ns):

01) Imóvel de matrícula 823 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau/SC, a seguir descrito: o terreno situado em Blumenau/SC, no bairro da Velha, à Rua General Osório, de forma irregular, contendo 6.581,25m² (seis mil, quinhentos e oitenta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), fazendo frente em 3 (três) linhas, a primeira, em 20 (vinte) metros com terras de Eriberto Haendchen, a segunda, em 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) com o lado par da rua General Osório, e a terceira, em 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) com terras de Oswaldo Reiter; fundos, em 45 (quarenta e cinco) metros com terras de Oswaldo Reiter; fundos, em 45 (quarenta e cinco) metros com terras de Willy Hennings; extremando pelo lado direito, em 2 (duas) linhas, a primeira, com 21,50 m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) com terras de Oswaldo Reiter, e a segunda com 147 (cento e quarenta e sete) metros com terras de João Arthur Hennings; e, pelo lado esquerdo, também em 2 (duas) linhas, a primeira com 30 (trinta) metros com terras de Eriberto Haendchen, e a segunda com 133 (cento e trinta e três) metros com terras de Willy Hennings, sem benfeitorias, distando, pelo lado esquerdo, a partir da linha de 30 (trinta) metros, 42 (quarenta e dois) metros da parede externa da casa nº 4.092 da Rua General Osório, e ainda, conforme averbação 3, há construído um galpão de alvenaria coberto com telhas de alumínio com a área de 647 metros quadrados.

02) benfeitorias não averbadas: Apesar de constar na matrícula que há construído no referido terreno um galpão com 647 metros quadrados, consta no cadastro da secretaria Municipal de Planejamento Urbano que o total de área construída é de 1.495,36 metros quadrados, divididos da seguinte forma : galpão 01 - 528,50 m²; galpão 02 - 100 m²; galpão 03 - 300 m²; galpão 04 - 487,53 m²; telheiro - 79,33 m², todos para utilização industrial e atualizados recentemente pela municipalidade - cadastros 51406, 251511 e 118912.

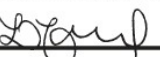
Avaliação/Reavaliação do(s) bem(ns): R\$3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).

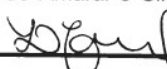
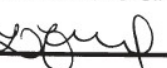
Depositário(a): nada consta.

Débito do(s) Executado(s): R\$13.722,87, atualizado até 07/08/2023.

Observações:

01) Matrícula n. 823, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau/SC, atualizada até 22/08/2025:

	2º Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Blumenau - SC	Ficha: 1
LIVRO nº 02	Registro Geral	CNM: 104463.2.0000823-86
Matrícula nº 823		Blumenau, 01 de outubro de 1976
IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no bairro da Velha, à rua General Osório, de forma irregular, contendo 6.581,25m². (seis mil, quinhentos e oitenta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), fazendo frente em 3 (três) linhas, a primeira, em 20 (vinte) metros com terras de Eriberto Haendchen, a segunda, em 12,50m. (doze metros e cinquenta centímetros) com o lado par da rua General Osório, e a terceira, em 12,50m. (doze metros e cinquenta centímetros) com terras de Oswaldo Reiter; fundos, em 45 (quarenta e cinco) metros com terras de Willy Hennings; extremando pelo lado direito, em 2 (duas) linhas, a primeira, com 21,50m. (vinte e um metros e cinquenta centímetros) com terras de Oswaldo Reiter, e a segunda com 147 (cento e quarenta e sete) metros com terras de João Arthur Hennings; e, pelo lado esquerdo, também em 2 (duas) linhas, a primeira com 30 (trinta) metros com terras de Eriberto Haendchen, e a segunda com 133 (cento e trinta e três) metros com terras de Willy Hennings, sem benfeitorias, distando, pelo lado esquerdo, a partir da linha de 30 (trinta) metros, 42 (quarenta e dois) metros da parede externa da casa nº 4.092 da rua General Osório.		
PROPRIETÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ HAENDCHEN, operário, e sua mulher Dª BARBARA HAENDCHEN, do lar, CPF conjunto nº 008.116.299-53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.		
TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição no livro 3-W, sob nº 27.999, remanescente do 1º Ofício. A OFICIAL EM EXERCÍCIO.		
Matrícula restaurada conforme autorização judicial nos autos SEI n. 0029422-78.2023.8.24.0710, assinada eletronicamente pelo Dr. Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, Juiz de Direito de Entrância Especial, em 15/08/2023.		
Larissa Ceccatto, Oficial Substituta:  Blumenau, 17 de Agosto de 2023.		
R.1-823, em 01 de outubro de 1976.		
TÍTULO: Compra e Venda.		
TRANSMITENTES: ANTÔNIO JOSÉ HAENDCHEN e sua mulher Dª BARBARA HAENDCHEN, acima qualificados.		
ADQUIRENTE: INGO PAULO BRUECKHEIMER, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº 521.215.008-63, residente e domiciliado em São Paulo, no Estado de São Paulo.		
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 30 de julho de 1976, no livro nº 97 ET, fls. 16 do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, de Sérgio Ivan Margarida.		
VALOR: Cr\$ 15.000,00. (quinze mil cruzeiros). A OFICIAL EM EXERCÍCIO.		
Matrícula restaurada conforme autorização judicial nos autos SEI n. 0029422-78.2023.8.24.0710, assinada eletronicamente pelo Dr. Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, Juiz de Direito de Entrância Especial, em 15/08/2023.		
Larissa Ceccatto, Oficial Substituta:  Blumenau, 17 de Agosto de 2023.		
R.2-823, em 14 de julho de 1987.		
Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 01 de abril de 1987, no livro nº 79, fls. 68, pelo 3º Tabelionato de notas desta Comarca, INGO PAULO BRUECKHEIMER, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº 521.215.008-63, residente e domiciliado nesta cidade, vendeu o terreno anteriormente descrito pelo preço de CZ\$ 200.000,00 a <u>JOSÉ ALENCAR FARIAS</u>, brasileiro, casado com Neusa Rosalina Sais Farias pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, empresário, CPF nº 030.416.629-49, residente e domiciliado nesta cidade. Blumenau, 14 de julho de 1987. O ESCRIVENTE JURAMENTADO DESIGNADO.		
Matrícula restaurada conforme autorização judicial nos autos SEI n. 0029422-78.2023.8.24.0710, assinada eletronicamente pelo Dr. Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, Juiz de Direito de Entrância Especial, em 15/08/2023.		
Larissa Ceccatto, Oficial Substituta:  Blumenau, 17 de Agosto de 2023.		
R.3-823, em 02 de março de 1994.		
À vista da prova arquivada nesta Serventia, certifica-se que o adquirente construiu no terreno da presente matrícula, com início em 1987 e conclusão em 1988, um galpão de alvenaria, coberto com telhas de alumínio, com a área de 647,00m², cuja finalidade é depósito, o qual tomou o nº 4.126 da rua General Osório.		

Continuação do Registro nº R.3/823	CNM: 104463.2.0000823-86	Ficha 1 - verso
Foi apresentada a CND nº 311590 série "E", expedida em data de 04.02.1994, pela agência local do INSS. Blumenau, 02 de março de 1994. A OFICIAL. Matrícula restaurada conforme autorização judicial nos autos SEI n. 0029422-78.2023.8.24.0710, assinada eletronicamente pelo Dr. Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, Juiz de Direito de Entrância Especial, em 15/08/2023. Larissa Ceccatto. Oficial Substituta:  . Blumenau, 17 de Agosto de 2023.		
R.4-823, em 02 de março de 1994. Pela escritura pública de compra e venda lavrada em data, digo, pública de doação com reserva de usufruto vitalício e cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, lavrada em data de 11 de fevereiro de 1994, no livro nº 389, fls. 097/098, do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, JOSÉ ALENCAR FARIAS, empresário, portador do CPF nº 030.416.629-49 e sua esposa NEUSA ROSALINA SAIS FARIAS, do lar, portadora do CPF nº 902.708.519-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, doaram o imóvel da presente matrícula, estimado no valor de CR\$ 6.000.000,00, a KÁTIA CARLA FARIAS, brasileira, solteira, estudante, menor púbere com 18 anos de idade, nascida em 22.09.1975, portadora do CPF nº 921.099.009-97, residente e domiciliada nesta cidade, assistida no ato da escritura por seu pai José Alencar Farias, já qualificado. Blumenau, 02 de março de 1994. A OFICIAL. Matrícula restaurada conforme autorização judicial nos autos SEI n. 0029422-78.2023.8.24.0710, assinada eletronicamente pelo Dr. Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, Juiz de Direito de Entrância Especial, em 15/08/2023. Larissa Ceccatto. Oficial Substituta:  . Blumenau, 17 de Agosto de 2023.		
R.5-823, em 02 de março de 1994. Pela mesma escritura que deu origem ao R.4/823 supra, JOSÉ ALENCAR FARIAS e sua esposa NEUSA ROSALINA SAIS FARIAS, já qualificados, reservaram-se o direito de usufruto vitalício do imóvel da presente matrícula. Blumenau, 02 de março de 1994. A OFICIAL. Matrícula restaurada conforme autorização judicial nos autos SEI n. 0029422-78.2023.8.24.0710, assinada eletronicamente pelo Dr. Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, Juiz de Direito de Entrância Especial, em 15/08/2023. Larissa Ceccatto. Oficial Substituta:  . Blumenau, 17 de Agosto de 2023.		
R.6-823, em 02 de março de 1994. Ainda, pela mesma escritura que deu origem ao R.4/823 e R.5/823 supra, JOSÉ ALENCAR FARIAS e sua esposa NEUSA ROSALINA SAIS FARIAS, gravaram o imóvel da presente matrícula com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, enquanto viverem, bem como as cláusulas de incomunicabilidade, isto é, mesmo que a donatária venha a casar pelo regime da comunhão universal de bens, o imóvel doado não se comunicará ao cônjuge. Blumenau, 02 de março de 1994. A OFICIAL. Matrícula restaurada conforme autorização judicial nos autos SEI n. 0029422-78.2023.8.24.0710, assinada eletronicamente pelo Dr. Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, Juiz de Direito de Entrância Especial, em 15/08/2023. Larissa Ceccatto. Oficial Substituta:  . Blumenau, 17 de Agosto de 2023.		
R.7-823, em 16 de janeiro de 2008. PRENOTAÇÃO: 103.911 de 17.12.2007. ATO: PENHORA. TÍTULO: Mandado de penhora datado de 03 de outubro de 2007, extraído dos autos do processo AT 03032-2003-018-12-00-0 da 2ª Vara do Trabalho de Blumenau. DEVEDOR: PLASBLU LTDA ME E OUTROS (3). CREDOR: FABRÍCIO LABES, brasileiro. OBJETO: O imóvel da presente matrícula. A OFICIAL. Matrícula restaurada conforme autorização judicial nos autos SEI n. 0029422-78.2023.8.24.0710, assinada eletronicamente pelo Dr. Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, Juiz de Direito de Entrância Especial, em 15/08/2023. Larissa Ceccatto. Oficial Substituta:  . Blumenau, 17 de Agosto de 2023.		
AV.8-823, em 25 de agosto de 2008. PRENOTAÇÃO: 107.689 de 25.07.2008. Em cumprimento ao mandado datado de 18 de julho de 2008, extraído dos autos da AT 03032-2003-018-12-00-0, devidamente assinado pela Dr. Oscar Krost, MM. Juiz do do Trabalho da 2ª. Vara do Trabalho de Blumenau-SC., fica totalmente cancelado e sem efeito algum o		

 LIVRO nº 02	2º Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Blumenau - SC	Ficha: 2
	Registro Geral	CNM: 104463.2.0000823-86

Matrícula nº 823 **Continuação: AV.8**

R-7-823 retro.
A OFICIAL.

Matrícula restaurada conforme autorização judicial nos autos SEI n. 0029422-78.2023.8.24.0710, assinada eletronicamente pelo Dr. Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, Juiz de Direito de Entrância Especial, em 15/08/2023.

Larissa Ceccatto, Oficial Substituta:  . Blumenau, 17 de Agosto de 2023.

R.9-823, em 29 de julho de 2010.
PROTOCOLO: 120.483 de 27.07.2010.
ATO: Penhora.

TÍTULO: Mandado de Penhora datado de 07 de julho de 2010, devidamente assinado pela Diretora de Secretária, Juvelina Cardoso de O. Silva, por ordem da Dra. Maria de Lourdes Leiria, MM. Juíza do Trabalho da 3a. Vara do Trabalho de Blumenau-SC., extraído dos autos do processo AEXF 04049-2007-039-12-00-0.

VALOR: Da dívida: R\$54.601,91.

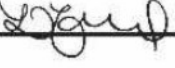
DEVEDOR: KÁTIA CARLA FARIAS, portador(a) do CPF nº 921.099.009-97.

CREDOR: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), inscrito(a) no CNPJ nº 00.394.460/022 -70.

OBJETO: O imóvel da presente matrícula.

Bel. Roberta Arruda Schroeder Ferraz - Registradora Substituta.

Matrícula restaurada conforme autorização judicial nos autos SEI n. 0029422-78.2023.8.24.0710, assinada eletronicamente pelo Dr. Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, Juiz de Direito de Entrância Especial, em 15/08/2023.

Larissa Ceccatto, Oficial Substituta:  . Blumenau, 17 de Agosto de 2023.

R.10-823, em 08 de outubro de 2015.
PROTOCOLO: Nº 162722 de 30/09/2015.
ATO: Penhora.

TÍTULO: Mandado de Penhora datado de 05 de junho de 2015, devidamente assinado pelo Diretor de Secretária, Mario Sergio Kumlehn, por ordem da Dra. Desirré Dorneles de Ávila Bollmann, MMA. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC, extraído dos autos do processo nº ExFis 0004173-72.2011.5.12.0018.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 14.467,55 atualizados até 23.02.2015.

EXEQUENTE: UNIÃO (Fazenda Nacional), inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0227-06.

EXECUTADA: KATIA CARLA FARIAS, inscrita no CPF nº 921.099.009-97, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Velha, na rua Eliana Schumann, nº 373.

OBJETO: O imóvel da presente matrícula.

Selo de fiscalização: EAA47639-FE2A. Recibo de Antecipação: nº 090197 . Recibo Complementar: nº 138422.

Bel. Roberta Arruda Schroeder Ferraz - Registradora Substituta.

Matrícula restaurada conforme autorização judicial nos autos SEI n. 0029422-78.2023.8.24.0710, assinada eletronicamente pelo Dr. Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, Juiz de Direito de Entrância Especial, em 15/08/2023.

Larissa Ceccatto, Oficial Substituta:  . Blumenau, 17 de Agosto de 2023.

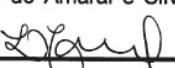
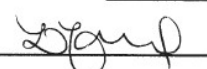
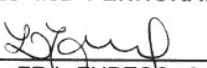
AV.11-823, em 21 de dezembro de 2020.
PROTOCOLO: nº 212879, de 10/12/2020.
ATO: Registro Penhora.

TÍTULO: Termo de Penhora nos autos, datado de 19.02.2020, devidamente assinado digitalmente por Caroline Pamplona Lang, Chefe de Cartório da 2ª Vara da Fazenda e Regional Exec Fiscal Estadual, extraída dos autos da ação de execução Fiscal/PROC, processo nº 0901105-90.2018.8.24.0008.

VALOR: Da dívida: R\$171.512,77 em 08.08.2019.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE BLUMENAU, inscrito no CNPJ nº 83.108.357/0001-15.

(Continua no verso)

Continuação do Registro nº AV.11/823	CNM: 104463.2.0000823-86	Ficha 2 - verso
EXECUTADO: KÁTIA CARLA FARIAS , portadora do CPF nº 921.099.009-97. OBJETO: O imóvel da presente matrícula. Emol: Isento. Selo de fiscalização: FUZ88435-9B1Q Isento Recibo de Antecipação: nº 0. Recibo Complementar: nº 168895. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina. Matrícula restaurada conforme autorização judicial nos autos SEI n. 0029422-78.2023.8.24.0710, assinada eletronicamente pelo Dr. Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, Juiz de Direito de Entrância Especial, em 15/08/2023.		
Larissa Ceccatto. Oficial Substituta:  . Blumenau, 17 de Agosto de 2023.		
AV.12-823 , em 07 de dezembro de 2022. Averbação de CNM (conforme Provimento 89/2019 CNJ), Código Nacional de Matrícula 10446.2.0000823-98. Bel. Franciele Moscon Ferreira. Oficial Substituta. Matrícula restaurada conforme autorização judicial nos autos SEI n. 0029422-78.2023.8.24.0710, assinada eletronicamente pelo Dr. Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, Juiz de Direito de Entrância Especial, em 15/08/2023.		
Larissa Ceccatto. Oficial Substituta:  . Blumenau, 16 de Agosto de 2023.		
AV.13-823 , em 07 de dezembro de 2022. PROTOCOLO: nº 244318, de 25/11/2022. ATO: Penhora. TÍTULO: Ofício nº 0000273-03.2019.5.12.0018/17/11/2022, datado de 17.11.2022, e Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 19.07.2022, devidamente assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Geraldo Onesko, por ordem do Dr. Jayme Ferrolho Junior, MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Blumenau/SC, extraídos dos autos do processo ATSum 0000273-03.2019.5.12.0018. VALOR: R\$ 21.417,86. EXEQUENTE: TAINARA JULIANE FRANÇA , portadora do CPF nº 117.253.449-71. EXECUTADOS: PLASBLU EIRELI - ME , inscrita no CNPJ nº 02.136.296/0001-06, e KÁTIA CARLA FARIAS , portadora do CPF nº 921.099.009-97. OBJETO: O imóvel da presente matrícula. Emol: Isento. Selo de fiscalização: GME26926-NR7K Isento. Recibo Complementar: nº 188496. Bel. Franciele Moscon Ferreira. Oficial Substituta. Matrícula restaurada conforme autorização judicial nos autos SEI n. 0029422-78.2023.8.24.0710, assinada eletronicamente pelo Dr. Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, Juiz de Direito de Entrância Especial, em 15/08/2023.		
Larissa Ceccatto. Oficial Substituta:  . Blumenau, 17 de Agosto de 2023.		
AV.14-823 , em 25 de setembro de 2023. Prot. nº 252.216 , de 15/06/2023. RETIFICAÇÃO DE CNM: Procedo a esta averbação, com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, para retificar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM constante da AV-12/823, retro, sendo que o correto e que passa a constar é: Código Nacional de Matrícula 104463.2.0000823-86 . Averbado por Larissa Ceccatto. Oficial Substituta:  . Emolumentos: Nihil. Selo normal: GWW86928-IVUU		
AV.15-823 , em 25 de setembro de 2023. Prot. nº 252.216 , de 15/06/2023. AVERBAÇÃO DE PENHORA: Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, assinado eletronicamente por Miriam Cristina da Silva, Diretora de Secretaria, em 15/05/2023, de ordem do MM. Juiz Fábio Moreno Travain Ferreira, extraído dos autos da ação trabalhista, de número ATSum 0000109-02.2020.5.12.0051, em que figura como Reclamante Jennifer Caroline de Souza e como Reclamado Plasblu Eireli - ME e outros, com trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC, instruído de despacho, datado de 13/09/2023, PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 823 fica PENHORADO . Valor da Dívida: R\$31.087,34. Averbado por Larissa Ceccatto. Oficial Substituta:  . Emolumentos: R\$ 142,67 FR.J: R\$ 32,42 (Destinação do FR.J: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e		



2º Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Blumenau - SC

Ficha: 03

LIVRO nº 02

Registro Geral

CNM: 104463.2.0000823-86

Matrícula nº 823

Continuação da Matrícula nº 823

Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.; ISS: R\$ 2,85. Valor total: R\$ 177,94. Selo normal: GWW86929-1ICG

AV.16-823, em 23 de outubro de 2023.

Prot. nº 255.169, de 06/10/2023.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Ofício nº 720010548696, assinado por Aleteia Sobreira dos Santos Marques, Supervisora da 3ª unidade de Apoio em Execução Fiscal, em 02/10/2023, oriundo dos autos da Ação de execução Fiscal nº 5002327-45.2010.4.04.7205/SC, com trâmite na 3ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (PRCTB19), em que figuram como exequente União - Fazenda Nacional e como executados Plasbu Eireli, inscrita no CNPJ nº 02.136.296/0001-06 e Katia Carla Farias, inscrita no CPF nº 921.099.009-97, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 823 fica **INDISPONÍVEL**.

Averbado por **Larissa Ceccatto**. Oficial Substituta:

Bel. Maryon Feuser Siqueira

Emolumentos: Isentos. Selo isento: GTZ49308-NDB1

Oficial Interina

AV.17-823, em 27 de agosto de 2024.

Prot. nº 262.064, de 27/08/2024.

NOTÍCIA DE TRANSFORMAÇÃO DA MATRÍCULA FÍSICA EM DIGITAL : Procedo a esta averbação para constar que, a partir desta data, os próximos atos registrares serão praticados de forma eletrônica nesta matrícula, preservando-se a sua numeração, nos termos do art. 653, § 4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina/2023. Averbação assinada digitalmente por **André Borges de Carvalho Barros**, Oficial Titular em 27/08/2024 15:16:17.

Emolumentos: Sem incidência. Selo normal: HFR36080-GR5Q

Continuação da Matrícula nº 823

CNM: 104463.2.0000823-86

Ficha 03 - verso

AV.18-823, em 22 de outubro de 2024.**Prot. nº 263.250**, de 15/10/2024.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da ordem de indisponibilidade de bens, oriunda dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 5000460-68.2019.8.24.0008/SC, com trâmite na Vara de Execução Fiscal Estadual de Florianópolis/SC, em que figuram como exequente Estado de Santa Catarina e como executada Katia Carla Farias, inscrita no CPF n. 921.099.009-97 e outro, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202410.1418.03641291-IA-510, conforme Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 823, fica **INDISPONÍVEL**.

Averbação assinada digitalmente por **Maryon Feuser Siqueira, Oficial Substituta** em 22/10/2024 17:18:21.

Emolumentos: Sem incidência. Selo normal: HGL01507-ELWN

AV.19-823, em 18 de novembro de 2024.**Prot. nº 264.122**, de 14/11/2024.

AVERBAÇÃO DE PENHORA : Nos termos do Termo de Penhora, datado de 14/11/2024 e Ofício nº 310068232507, datado de 14/11/2024, ambos assinados digitalmente por Priscila Cabral da Cunha, Servidora de Cartório, oriundos dos autos da Ação de Execução Fiscal, de número 0906773-13.2016.8.24.0008/SC, em que figura como Exequente Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.951.229/0001-76, e como Executado Katia Carla Farias, inscrita no CPF nº 921.099.009-97 e outros, com trâmite na Vara de Execução Fiscal Estadual de Santa Catarina, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 823, fica **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 131.162,12, atualizado em 18/11/2024 para R\$ 139.640,04.

Averbação assinada digitalmente por **Maryon Feuser Siqueira, Oficial Substituta** em 18/11/2024 16:08:22.

Emolumentos: Isentos. Selo isento: GTZ51143-M3R6

AV.20-823, em 07 de janeiro de 2025.**Prot. nº 265.106**, de 20/12/2024.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Ofício assinado eletronicamente por Luiz Alberto da Silva, Diretor de Secretaria, em 18/12/2024, oriunda dos autos da Ação Trabalhista n. 0000772-30.2022.5.12.0002, com trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Blumenau, em que figura como reclamante Mateus Henrique Ferreira Quisinski, inscrito no CPF n. 102.748.749-11, e como reclamada Katia Carla Farias, inscrita no CPF n. 921.099.009-97 e outros, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 823, fica **INDISPONÍVEL**.

Averbação assinada digitalmente por **Maryon Feuser Siqueira, Oficial Substituta** em 07/01/2025 11:42:06.

Emolumentos: Isentos. Selo isento: GTZ51301-WMGB

AV.21-823, em 22 de agosto de 2025.**Prot. nº 270.630**, de 14/08/2025.

AVERBAÇÃO DE PENHORA : Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, assinado eletronicamente por Luiz Alberto da Silva, Diretor de Secretaria, em 12/08/2025, de ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Débora Borges Koerich Godtsfriedt, juntamente com o Auto de Penhora e Avaliação, assinado por Silvia Helena Pereira Candemil da Silva, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em 14/08/2025, extraídos dos autos da Ação Trabalhista, de número ATSum 0000772-30.2022.5.12.0002, em que figura como Reclamante Mateus Henrique Ferreira Quisinski e como Reclamado Plasblu Eireli - ME e outros, com trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente



2º Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Blumenau - SC

Ficha: 04

LIVRO nº 02

Registro Geral

CNM: 104463.2.0000823-86

Matrícula nº 823

Continuação da Matrícula nº 823

matrícula de número 823 fica **PENHORADO**. Valor do débito: R\$ 13.722,87, atualizado em 07/2025 para R\$ 15.012,43.

Averbação assinada digitalmente por **Juvandi Gomes Duarte Junior, Oficial Substituto** em 22/08/2025 15:27:37.

Emolumentos: Isentos. Selo isento: GTZ52223-O94A

02) Decisão Judicial resguardando o Usufruto gravado na matrícula do imóvel (R.5/823);

03) O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou obrigações referentes a desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, bem como quaisquer ônus referentes a regularização de área e edificações, correrão por conta do arrematante.

INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES

Pelo presente Edital, ficam devidamente intimados da realização dos Leilões, as partes e respectivos cônjuges, se casados forem, da designação supra e para, querendo, acompanhá-la, se não tiverem sido encontrados quando da realização da intimação pessoal. Ficam, ainda, cientificados, caso ainda não o tenham sido, o senhorio direto, usufrutuário, o credor com garantia real/hipotecária ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos, encargos sociais, transporte, remoção e transferência patrimonial dos bens arrematados, eventuais diferenças de medidas, confrontações, metragens, restrições para construção,

sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a prévia verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos nos Leilões.

Será admitido como lançador todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, com exceção dos tutores, curadores, testamentários, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade.

Os licitantes ficam cientes de que serão observadas as seguintes condições:

- A.** Os lances serão exclusivamente **ELETRÔNICOS**, mediante o cadastro prévio do(s) interessado(s) no endereço eletrônico www.brasilsulleiloes.com.br, que deverá(ão), com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) do horário de encerramento do Leilão Eletrônico, preencher os dados, anexar os documentos solicitados bem como aceitar as condições de participação previstas no Termo de Uso/Contrato de Adesão, advertido(s) sobre a responsabilidade civil e criminal pelas informações lançadas no cadastro;
- B.** Requisitos para cadastramento das pessoas físicas: maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, possuidoras de documentos de identificação com foto e válido em todo território nacional, de CPF e de comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais;
- C.** Requisitos para cadastramento das pessoas jurídicas: devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item B, cópia autenticada do contrato social (até a última alteração), Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ; ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais;
- D.** A homologação do cadastro ficará condicionada ao cumprimento de todas as exigências dispostas no endereço eletrônico www.brasilsulleiloes.com.br, bem como no presente Edital, sendo que o(s) usuário(s) automaticamente confere(m) ao Leiloeiro poderes para assinatura do Auto de Arrematação;
- E.** Com a conclusão e homologação do cadastro, o(s) interessado(s) deverá(ão) solicitar HABILITAÇÃO para lançar no Leilão Eletrônico que deseja(m) participar, realizando login na página www.brasilsulleiloes.com.br, com o usuário e senha cadastrados. Devidamente logado, o(s) usuário(s) deverá(ão) clicar no Leilão desejado, sendo redirecionado(s) para uma página com a lista de todos os lotes cadastrados no Leilão respectivo, devendo clicar em HABILITE-SE, localizado no canto superior direito, até o horário de encerramento do Leilão Eletrônico, habilitação que será confirmada através do e-mail informado no cadastro, sendo exclusiva atribuição do(s) usuário(s) mantê-lo atualizado. Solicitações de habilitação realizadas após o horário de encerramento do Leilão Eletrônico não serão aceitas;

F. Os lances deverão ser realizados de acordo com os horários e datas fixadas no presente Edital, devendo o interessado acessar o endereço eletrônico www.brasilsulleiloes.com.br, realizar login na página inicial, inserindo o usuário e senha cadastrados. Devidamente logado e habilitado no sistema, o interessado deverá, na página inicial, acessar a aba LEILÕES ATUAIS e clicar no Leilão que deseja participar. Ao clicar no Leilão desejado, o usuário será redirecionado para uma página com a lista de todos os lotes cadastrados no Leilão respectivo, podendo acompanhar ou participar clicando em DÊ SEU LANCE, localizado no canto superior direito, sendo direcionado para a TELA DE LANCES de todos os lotes cadastrados no Leilão, ou clicar em um lote específico através de DETALHES DO LOTE. Para registrar sua oferta, o usuário deverá clicar em DÊ SEU LANCE no lote desejado e, após selecionar o valor, clicar em EFETUAR LANCE;

G. Ocorrendo lance durante os últimos 03 (três) minutos para o encerramento do lote, serão acrescidos, automaticamente, mais 03 (três) minutos ao tempo restante do cronômetro do lote, renovando aos interessados a possibilidade de novos lances;

H. Caso o(s) usuário(s) tenha(m) interesse em mais de um lote, deverá(ão) acompanhar na TELA DE LANCES do respectivo Leilão o cronômetro de encerramento de cada lote, individualmente, uma vez que a disputa em determinado lote impedirá a abertura do cronômetro dos lotes subsequentes. O intervalo de encerramento entre eles será de 03 (três) minutos, iniciando pelo primeiro lote, no horário indicado no presente Edital;

I. Os lances são irrevogáveis e irretratáveis, não sendo possível o cancelamento, desistência ou anulação pelo usuário, em nenhuma hipótese, ficando responsável por todos os lances originados pelo seu login;

J. Na modalidade eletrônica, os lances serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante, ou seja, diante de diferentes velocidades nas transmissões de dados e resposta de cada dispositivo, dependentes de uma série de outros fatores alheios ao controle do provedor, recomenda-se não aguardar os últimos segundos para efetuar o Lance. O Leiloeiro não se responsabilizará pelos lances ofertados e não recepcionados pelo provedor em virtude de falhas técnicas;

K. Todos os lances captados pelo provedor ficarão registrados e arquivados, medida que visa resguardar os atos praticados, caso o usuário do lance declarado vencedor seja posteriormente afastado do certame, surgindo a necessidade de convocação dos licitantes com lances vencidos para consulta em relação ao prosseguimento e declaração de um novo arrematante;

L. O valor referente ao incremento mínimo de cada lote ficará a critério do Leiloeiro, que poderá alterá-lo a qualquer momento;

M. A arrematação far-se-á pelo maior lance (desde que não caracterizado preço vil), sendo que o pagamento do lance deverá ser efetuado à vista, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), contado a partir do encerramento do Leilão, sendo o recolhimento processado por boleto bancário vinculado ao processo. **No caso de expressa indicação no lote**, inexistindo lance para aquisição à vista, caberá parcelamento da arrematação, de acordo com as condições indicadas no campo “observações” do lote, garantido por caução idônea (bem móvel) ou hipoteca sobre o próprio bem (se imóvel), ficando o arrematante responsável pela comprovação mensal dos pagamentos nos autos;

N. Sobre o valor da arrematação ou venda direta incidirá a comissão de 5% (cinco por cento) em favor do Leiloeiro, sendo esta liquidada à vista pelo arrematante ou proponente, através de transferência bancária. Após a publicação do Edital, frustrado o Leilão ou a

venda direta, o Leiloeiro fará jus ao ressarcimento das despesas e comissões no valor fixado pelo Juiz;

O. O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou referentes a débitos condominiais/chamadas de capital, marinha (SPU), água, luz e gás, desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, transcrições, registros, taxas e emolumentos para levantamento de restrições, bem como quaisquer ônus referentes a regularização de área, edificações e/ou benfeitorias não averbadas na respectiva matrícula, correrão por conta do arrematante, salvo decisão judicial em sentido contrário;

P. Tratando-se de imóveis, os arrematantes/proponentes recebem referidos bens livres de hipotecas, penhoras e débitos de IPTU, anteriores a arrematação. No caso de veículos, os bens serão vendidos livres de débitos de IPVA, multas e licenciamentos, anteriores a arrematação, ficando o arrematante/proponente responsável pela solicitação de baixa dos débitos junto aos Órgãos competentes;

Q. A adjudicação importará ao arrematante isenção de eventuais créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, bem como, a existência de ônus real ou gravame;

R. Sobre os bens removidos ao depósito do Leiloeiro incidirão as taxas de remoção e armazenagem, que serão pagas pelo interessado, no momento da retirada do bem;

S. Recaindo penhora, RENAJUD, Certidão de Ajuizamento de Execução sobre os bens, será responsabilidade dos arrematantes/proponentes o requerimento para o levantamento junto aos respectivos Juízos, salvo decisão judicial em sentido contrário;

T. O desacordo, inadimplemento ou desistência, por parte do arrematante ou proponente (venda direta), resultará na perda, em favor da execução, dos valores dados em garantia e da comissão paga ao Leiloeiro;

U. A descrição dos lotes está sujeita a correções e/ou alterações, medida tendente a dirimir omissões e/ou distorções verificadas após a elaboração do presente instrumento editalício;

V. Artigo 358 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial): Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem;

W. Não ocorrendo a arrematação em Leilão, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a VENDA DIRETA do(s) bem(ns) pelo prazo de 90 (noventa) dias, procedimento que independerá de nova publicação ou intimação das partes.



Para obter mais informações acesse o site www.brasilsulleiloes.com.br, contato pelos fones: (47)3209 4484/99763 9478, ou através do e-mail contato@brasilsulleiloes.com.br.

Blumenau/SC, 31 de julho de 2026.

Juiz(íza) do Trabalho

JEAN FERNANDO RIBEIRO PAVESI

Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/262